



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 22 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre alteração de Fiscais do  
Contrato 32/2022/IBR/FENEIS.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Wanderson Renato Silva de Jesus**, matrícula SIAPE 3059514, e CPF 037.511.726-10, a partir de 05/03/2024, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato n.º 32/2022/IBR, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ** e a contratada **FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS**, CNPJ: 29.262.052/0001-18, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de mão-de-obra Nível Superior Especializado para atendimento a pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação, matriculados regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior no âmbito do IFMG CAMPUS IBIRITÉ.**

**Art. 2º** - Designar o servidor **Weber de Almeida Lima**, matrícula SIAPE 1340828, e CPF 014.227.756-82, a partir de 05/03/2024, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** - Revogar a Portaria n.º 195 de 20 de outubro de 2023.

**Art. 5º**- Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2024, às 14:00, conforme Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1864103** e o código CRC **9F9EC3E1**.